

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 021/2023

"Autoriza a contratação de 03 (três) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.03 Professores, através de Contrato de Administrativo, para atender à solicitação do OFÍCIO Nº 019/SECREDPREFMB/2023, datado de 31 de janeiro de 2023, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município:

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII.

Considerando o OFÍCIO Nº 019/SECREDPREFMB/2023, datado de 31 de janeiro de 2023, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022 homologado em 20/09/2022 atende à necessidade:

Considerando a necessidade de Auxiliares de Serviços Gerais para atender a Escola Maria Ilza de Moura, na localidade de Curimataí deste município;

Considerando que a servidora Cleidineia das Dores Guimaraes, encontra-se afastada da função de Professora, exercendo o cargo em Comissão de Coordenadora de Escola - na Escola Maria Ilza de Moura, na localidade de Curimataí deste município;

Considerando que a servidora Marina Silva Maia, Professora, que acompanhava alunos com NEE-Necessidades Educacionais Especiais, este ano assumirá o cargo Vago da Turma Multisseriadas do 4º ao 5º anos, na Escola Maria Ilza de Moura, na localidade de Curimataí deste município;

Considerando que a servidora Magda do Rosário Teixeira Barbosa, Professora, está em ajustamento funcional interno escolar, na Escola Vereador Anércio Maciel de Figueiredo-Localidade do Salobro, deste município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 03 (três) Auxiliáres de Serviços Gerais, e 03 Professores, através de Contrato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais CNPJ: 17.694.852/0001-29

Direito Administrativo, para atender à solicitação do **OFÍCIO Nº 019/SECREDPREFMB/2023,** datado de 31 de janeiro de 2023, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017.

Art. 2º - O início dos trabalhos se dará a partir da <u>assinatura do contrato até</u> <u>21/12/2023</u>, podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso II, desde que o prazo máximo não ultrapasse a 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 02 de março de 2023.

Celio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-CNPJ: 17.694.852/0001-29 CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ: 06.077.527/0001-09



Ofício Nº 019/2023

Assunto: Solicitação de contrato para composição do Quadro de Pessoal:

- EM Vereador Anércio Maciel da Costa;
- EM Professora Maria Ilza de Moura;
- EM Professora M^a das Dores Pires Cafaggi;

Serviço: Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.527/0001-09
Praça Frei Henrique Clulli, S/N, Centro
CEP: 39.230-000, Buenópolis-MG
E-mail: educacao@buenópolis.mg.gcv.br

Buenópolis, 31 de janeiro de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito,

Analisado com muito critério a composição do Quadro de Funcionários das escolas da Rede Municipal, realizamos algumas mudanças na tentativa de redução no número de contratos. Os alunos oriundos da zona rural vão ser atendidos na EM Professora Maria das Dores Pires Cafaggi e não mais na EM Noêmi Pereira da Costa como ocorria até então. A Escola Noêmi vai funcionar com 11 turmas e a Maria das Dores com 13 turmas.

Todavia, alguns contratos precisarão ser efetivados, para início das aulas em 06/02/2023, os quais relacionam-se abaixo, e para efetivação desta despesa deverá ser utilizada a <u>fonte</u> <u>de recursos: Fundeb.</u>

Portanto, diante da necessidade de organização do Quadro de Funcionários das Escolas abaixo especificadas, solicito autorização para contratação **urgente e imediata**, haja vista que o ano letivo tem início em 06/02/2023. Os cargos necessários para cada Unidade Escolar, com o seu efetivo insuficiente, são os seguintes:

PARA A EM Professora Maria Ilza de Moura -Localidade: Curimataí

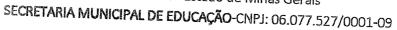
- <u>O3 Auxiliares de Serviços Gerais:</u> sendo 02 (dois) para atender as necessidades do prédio onde funciona o Ensino Fundamental e 01 (um) para desempenhar as funções inerentes ao cargo, na Creche da referida localidade, em horário a ser determinado pela coordenação da Escola.
- O1 Professor regente de turma: para a Turma multisseriada do 1º ao 3 º anos, em substituição a CLEIDINÉIA DAS DORES GUIMARÃES, em Cargo Comissionado de Coordenadora da Escola.
- O1 Professor de Apoio para acompanhar o aluno GABRIEL RODRIGO FIGUEIREDO SANTANA, matriculado no 2º Período, haja vista que a Professora MARINA SILVA MAIA, era quem o acompanhava; e a partir deste ano, ela vai assumir o Cargo Vago da Turma Multisseriada do 4º e 5º anos.

Praça Frei Henrique Ciulli. S/Nº, - Centro — Buenópolis-MG CEP: 39.230-000 Tel.: (38) 3756-1401 — e-mail: educacao@buenopolis.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-CNPJ: 17.694.852/0001-29

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais





Para a EM Vereador Anércio Maciel de Figueiredo-Localidade: Salobro:

 O1 Professor regente de turma para atuar em uma Turma multisseriada: 1º e 2º Períodos da Educação Infantil, em substituição a MAGDA DO ROSÁRIO TEIEIRA BARBOSA em ajustamento funcional. Horário de trabalho: 08:40 às 13:00.

Informo na oportunidade, que a referida contratação tem como parâmetro legal a Lei Municipal N^{0} 1.465 de 16 de janeiro de 2017, com início previsto para o primeiro dia letivo: 06/02/2023 e término em 21/12/2023, data de encerramento do Ano Escolar.

Importante ressaltar que devido as matrículas não terem sido totalmente finalizadas, segundo dados de conclusão da Educação Infantil, e a movimentação escolar ser ainda constante, e ciente da necessidade de ajustar o Quadro de Pessoal das Escolas, somente nesta data, tivemos dados concretos para solicitar estas CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS. Na oportunidade, informo que houve redução em relação ao ano anterior. Todavia, faz-se necessário esclarecer, que talvez possa surgir a necessidade de futuros contratos para Apoio ao AEE; caso as decisões tomadas não se efetivem, devido ao desempenho de algumas Crianças com NEE-Necessidades Educacionais Especiais, matriculadas em nossas Escolas.

Sem mais para o momento, desde já agradeço colocando-me a seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

V Genilda de Cambos Secretária Municipal de Educação Nº AUT: 681253

John For Cont

Exmo. Sr.

Célio Santana

DD. Prefeito Municipal

Buenópolis/MG.

Praça Frei Henrique Ciulli. S/№, - Centro — Buenópolis-MG CEP: 39.230-000 Tel.: (38) 3756-1401 — e-mail: educacao@buenopolis.mg.gov.br